

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>														<b>10.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>														
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica												10.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior												10.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		2		90		0		250	<b>10.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>10.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>														<b>1.849.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>														
28 846	0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)												1.849.000.000
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016) - Nacional												1.849.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		1		90		0		300	<b>1.849.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>1.849.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>														<b>1.849.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>														
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego												1.400.000.000
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional												1.400.000.000
11 331	2071 0581	Abono Salarial												449.000.000
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional												449.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			S		3		1		90		0		180	<b>449.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			S		3		1		90		0		180	<b>449.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>1.849.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>1.849.000.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>														<b>10.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>														
25 122	2119 2000	Administração da Unidade												10.000
25 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												10.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		2		90		0		250	<b>10.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>10.000</b>